

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Órgão	Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PI
Secretaria demandante	Secretaria Municipal De Assistência Social
Processo Administrativo nº	1080/2026
Modalidade pretendida	Pregão Eletrônico (art. 28, I)
Critério de julgamento	Menor preço GLOBAL
Forma de adjudicação	GLOBAL — lote único
Tipo de contratação	Aquisição de bens comuns (art. 6º, XIII)
Vigência	Até 31/12/2026, admitida prorrogação na forma da lei (art. 105)

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa do ramo pertinente para **aquisição de material de expediente e material didático-pedagógico**, destinado ao atendimento das necessidades da(s) **Secretaria Municipal Demandante** do Município de **Bom Jesus/PI**, na modalidade Pregão Eletrônico, nos moldes do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e nos demais anexos do edital.

2.2. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 264.158,73** (*duzentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos*).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade permanente de suprir as unidades administrativas e os programas pedagógicos e socioassistenciais do Município com material de expediente e material didático-pedagógico, indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços e à execução das atividades de ensino e oficinas.

3.2. A não realização da contratação acarretaria a descontinuidade dos serviços administrativos (protocolo, arquivamento, comunicação oficial) e a inviabilização das atividades pedagógicas que dependem de material de consumo, em prejuízo ao interesse público.

3.3. A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade (art. 37 da CF/88 e art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

3.4. Os preços referenciais foram obtidos com prioridade no Painel de Preços Públicos do TCE/PI, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

4. DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação do objeto dar-se-á de forma **GLOBAL (lote único)**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global**, nos termos do art. 40, § 3º, I, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A opção pela adjudicação global, em exceção à regra do parcelamento (art. 40, V, "b") e à Súmula nº 247 do TCU, fundamenta-se na homogeneidade do objeto e do mercado fornecedor (ramo único de papelaria/material didático), na racionalização e economia processual decorrentes da gestão contratual única, no ganho de escala e na conseqüente economicidade, sem prejuízo da competitividade, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

Lote	Descrição	Itens	Valor global estimado
ÚNICO	Material de expediente e material didático-pedagógico	01 a 96	R\$ 264.158,73

5. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E PESQUISA DE PREÇOS

5.1. Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo e na projeção de demanda das unidades para o exercício. Os preços unitários referenciais resultam de pesquisa realizada com prioridade no Painel de Preços Públicos do TCE/PI, complementada por contratações similares e cotações de mercado (mínimo de 3 fornecedores), conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Segue o quadro de itens, especificações, unidades, quantidades e valores estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DURA, FORMATO 13,3X19,5CM, 384 PÁG, PAPEL OFF SET.	UND	70	26,50	1.855,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO.	UND	80	5,37	429,60
3	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE, CAIXA C/ 72 UNIDADES.	UND	50	10,00	500,00
4	BARBANTE ARTESANAL, 85% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO C/ 150M.	UND	85	22,99	1.954,15
5	BARBANTE DE SISAL, 500/1, ROLO C/ 100M	UND	120	40,96	4.915,20
6	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE, PACOTE DE 1KG – 11,2MMX30CM	UND	160	43,47	6.955,20
7	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICON, PACOTE DE 1KG - 7,2MMX30CM	UND	150	43,47	6.520,50
8	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, COM ADESIVO, REMOVÍVEL, MEDINDO 38X51, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100FLS CADA, CORES VARIADAS.	UND	200	9,61	1.922,00
9	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UND	150	16,25	2.437,50
10	BOTÃO, DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS	UND	500	0,49	245,00
11	CADERNO C/ ASPIRAL C/ 96 FLS	UND	100	9,76	976,00
12	CADERNO DE DESENHO, 96FLS., COM ESPIRAL, CAPA DURA	UND	100	21,22	2.122,00
13	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA DIMENSÕES 250X130X350MM, COR AZUL.	UND	300	4,87	1.461,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO, TRIPLA, ARTICULÁVEL.	UND	100	65,67	6.567,00
15	CAIXA DE ISOPOR 35/45	UND	100	78,66	7.866,00
16	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, BEST BOX, EM POLIONDA, CAPACIDADE: 15 KILOS POR CAIXA, MEDIDAS: 437X310X240MM, SISTEMA DE PEGAS FECHADAS NAS LATERAIS.	UND	100	76,06	7.606,00
17	CAIXA TERMICA 34L	UND	100	149,92	14.992,00
18	CALCULADORA, ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA: PILHA AA 1,5V, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, 6 MESES DE GARANTIA	UND	100	18,27	1.827,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM, CX C/ 50 UNIDADES.	UND	100	29,99	2.999,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM, CX C/ 50 UNIDADES	UND	100	29,88	2.988,00
21	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	UND	100	11,17	1.117,00
22	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS.	UND	80	1,65	132,00
23	CARTOLINA, 50X66CM, CORES VARIADAS	UND	100	4,40	440,00
24	CLIPES Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	UND	60	11,01	660,60
25	CLIPES Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	UND	60	4,43	265,80
26	CLIPES Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 100 UNIDADES	UND	100	17,24	1.724,00
27	COLA BRANCA, À BASE DE POLIVINIL ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM BICO APLICADOR, 90G, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	40	12,38	495,20
28	COLA COLORIDA C/ GLITER, ATÓXICO, C/ BICO APLICADOR, EMBALAGEM C/ 23G. CADA, CAIXA C/ 6 CORES.	UND	100	35,21	3.521,00
29	COLA ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 500G.	UND	50	20,33	1.016,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	COLA P/ EVA OU ISOPOR, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 90G.	UND	80	23,41	1.872,80
31	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	30	8,43	252,90
32	ELÁSTICO, Nº 18 SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, AMARELO, PACOTE COM 100GR E 220 UNIDADES.	UND	30	69,07	2.072,10
33	ENVELOPE, AMARELO OURO, MEDINDO 176X250MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UND	12	96,61	1.159,32
34	ENVELOPE, AMARELO OURO, MEDINDO 240 X 340 MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UND	50	47,48	2.374,00
35	ENVELOPE, BRANCO, MEDINDO 114X229MM, CAIXA C/ 1000 UNIDADES.	UND	13	137,67	1.789,71
36	ENVELOPE, SACO, MATERIAL KRAFT NATURAL, MEDINDO 310X410MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UND	10	1,28	12,80
37	ESTILETE, LARGO, TRAVA MANUAL, LÂMINA 18 MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.	UND	30	20,11	603,30
38	ESTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, TAMANHO: 15X2CMM, P/ GRAMPO 26/6, CAIXA C/ 36 UNIDADES.	UND	30	18,69	560,70
39	FIO DE NYLON, 200G, 110/036	UND	50	42,75	2.137,50
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 45MMX30M	UND	100	7,50	750,00
41	FITA CREPE, DIMENSÕES: 48MMX50M	UND	50	1,95	97,50
42	FITA DECORATIVA, DIMENSÃO: 30MMX50M.	UND	100	8,05	805,00
43	FITA DUPLA FACE, DIMENSÃO: 12MMX30CM	UND	20	13,51	270,20
44	FOLHA DE E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICO, ANATÔMICO, DIMENSÃO: 600X400X2MM , CORES VARIADAS.	UND	600	5,31	3.186,00
45	GLITER EM PÓ, PACOTE C/ 100G, CORES VARIADAS.	UND	100	3,54	354,00
46	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 25FLS, PARA GRAMPO TIPO 26/6, BASE DE 16CM.	UND	30	37,19	1.115,70
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA ATÉ 20 FLS, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS.	UND	50	17,92	896,00
48	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, CAIXA C/ 12 CORES.	UND	600	34,08	20.448,00
49	LÁPIS, PRETO, NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, CAIXA C/ 144 UNIDADES.	UND	30	19,81	594,30
50	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, FORMATO 203X298MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR.	UND	30	17,92	537,60
51	LIVRO PONTO, 100 FLS., CAPA DURA, 2 ASSINATURAS.	UND	45	34,08	1.533,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
52	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA	UND	45	19,81	891,45
53	MARCA TEXTO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA POLIÉSTER, NA COR AMARELA, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	60	8,50	510,00
54	MASSINHA DE MODELAR, CAIXINHA C/ 06 CORES.	UND	120	6,00	720,00
55	MOLHA DEDO, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, EMBALAGEM C/ 12G, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E CORANTES ORGÂNICOS, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	50	3,47	173,50
56	ORGANIZADOR DE PAPEL (P/ MESA)	UND	50	26,58	1.329,00
57	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 70X89CM	UND	200	1,39	278,00
58	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 0,48 X 2,00 M	UND	200	1,80	360,00
59	PAPEL DECOUPAGE	UND	500	26,43	13.215,00
60	PAPEL DUPLA FACE, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X66CM.	UND	200	3,92	784,00
61	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X66CM.	UND	200	2,10	420,00
62	PAPEL ONDULADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X80CM.	UND	100	32,78	3.278,00
63	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X60CM.	UND	200	45,66	9.132,00
64	PAPEL SULFITE, A4, 75G/M2, 210X297MM, CAIXA C/ 10 RESMAS E 500 FLS CADA.	UND	80	376,44	30.115,20
65	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 (210 X 297), GRAMATURA 180G, CONTENDO 50 FOLHAS BRANCAS.	UND	70	24,43	1.710,10
66	PASTA CLASSIFICADOR, CARTÃO DUPLO, COM LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE DE ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M, FORMATO: 350MMX230MM.	UND	150	6,96	1.044,00
67	PASTA GRAMPO, TRILHO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UND	200	5,36	1.072,00
68	PASTA PLÁSTICA (L)	UND	180	1,26	226,80
69	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES: 335X235X40MM	UND	100	7,90	790,00
70	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES: 335X235X55MM	UND	100	7,90	790,00
71	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES: 335X245X20MM	UND	100	5,65	565,00
72	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO A/Z	UND	200	19,78	3.956,00
73	PASTA SANFONADA FORMATO A4 C/ 12	UND	100	23,69	2.369,00
74	PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO, NATURAL, PLASTIFICADO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E	UND	50	4,40	220,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	GRAMPO PLÁSTICO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA.				
75	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 25 FLS., ESCALA E DEPÓSITO.	UND	100	16,71	1.671,00
76	PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR PRETA, CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	100	39,40	3.940,00
77	PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR VERMELHA, CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	100	41,49	4.149,00
78	PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	100	36,53	3.653,00
79	PINCEL CHATO Nº 16, DE PELO, CABO LONGO	UND	80	5,07	405,60
80	PINCEL REDONDO Nº 12, DE PELO, CABO LONGO	UND	100	13,96	1.396,00
81	PINCEL REDONDO Nº 4, DE PELO, CABO LONGO	UND	100	5,77	577,00
82	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE - GRANDE.	UND	70	32,66	2.286,20
83	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE - PEQUENA.	UND	50	23,21	1.160,50
84	PLACA DE ISOPOR, DIMENSÃO: 100X50X2,5CM.	UND	150	9,45	1.417,50
85	PLACA DE ISOPOR, DIMENSÃO: 100X50X5CM.	UND	100	4,14	414,00
86	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE, POLIESTIRENO CRISTAL.	UND	90	15,13	1.361,70
87	POST-ITI C/4 UNIDADES	UND	150	3,08	462,00
88	RÉGUA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 2 MM DE ESPESSURA E 30 CM DE COMPRIMENTO.	UND	150	2,08	312,00
89	TELA PARA PINTURA, EM FUNDO BRANCO	UND	600	11,07	6.642,00
90	TESOURA ESCOLAR, EM METAL, COM CABO DE RESINA, PONTA ARREDONDADA, 10,5CM, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	UND	100	65,98	6.598,00
91	TESOURA MULTIUSO, 21CM CABO EMBORRACHADO	UND	80	9,83	786,40
92	TINTA ACRILEX, CORES DIVERSAS	UND	300	11,18	3.354,00
93	TINTA GUACHE, CAIXA C/ 6 CORES, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE COM 15ML CADA.	UND	200	5,38	1.076,00
94	TINTA PARA CARIMBO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, COR AZUL, FRASCO C/ 40ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	100	59,11	5.911,00
95	TINTA SPRAY, CORES DIVERSAS	UND	150	33,01	4.951,50
96	TNT, TECIDO À BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE, ROLO COM 1,40X50M, CORES VARIADAS	UND	100	77,52	7.752,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					264.158,73

6. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1. A memória de cálculo dos quantitativos e a planilha de composição dos preços referenciais integram os autos, devendo ser anexadas pela unidade demandante (Anexo Técnico — pesquisa de preços). Eventual variação de preços observará os índices oficiais (IPCA/IBGE) e as condições regionais de mercado.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Material de expediente / papelaria

Produtos novos, de primeiro uso, em conformidade com os padrões usuais de mercado e normas técnicas aplicáveis (ABNT/INMETRO), entregues em embalagens íntegras e identificadas, com indicação de marca, validade e demais informações legais, quando cabível.

7.2. Material didático-pedagógico e de artesanato

Tintas, colas, massas de modelar, E.V.A., papéis e correlatos deverão ser atóxicos e seguros para uso escolar, observadas as exigências do Código de Defesa do Consumidor, das normas do INMETRO e da ANVISA aplicáveis, com rotulagem adequada e prazo de validade compatível com o uso.

7.3. Vedações

É vedada a entrega de produtos avariados, vencidos, recondicionados, fora de especificação ou em desacordo com as quantidades e padrões definidos neste Termo de Referência.

8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A entrega será **parcelada**, mediante Ordem de Fornecimento (O.F.) expedida pela unidade demandante, conforme a necessidade da Administração.

8.2. O prazo de entrega é de até **10** dias corridos, contados do recebimento da O.F.

8.3. Local de entrega: Bom Jesus-PI, durante o horário de expediente.

8.4. Os produtos entregues em desconformidade serão recusados e substituídos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.

8.5. A nota fiscal deverá indicar o número do empenho e da Ordem de Fornecimento correspondente.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), a quem competirá registrar ocorrências, atestar as entregas e comunicar irregularidades à autoridade superior, com auxílio do controle interno e da assessoria jurídica.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

11.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. Decorrido o interregno, admite-se reajuste pelo IPCA/IBGE, mediante a fórmula:

$$M = V \times (I / I_0)$$

onde M = valor reajustado; V = valor a ser reajustado; I = índice IPCA do mês de aniversário; I₀ = índice IPCA do mês de apresentação da proposta.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de obrigações, a contratada estará sujeita, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021: (a) advertência; (b) multa moratória de 0,5% por dia de atraso, limitada a 30 dias; (c) multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato em caso de inexecução total; (d) impedimento de licitar e contratar por até 3 (três) anos; e (e) declaração de inidoneidade por 3 (três) a 6 (seis) anos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) cumprir o objeto nas condições, prazos e quantidades estabelecidos;
- 2) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 3) substituir, no prazo de 48 horas, os produtos recusados ou em desconformidade;
- 4) responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5) comunicar à Administração qualquer alteração cadastral ou impossibilidade de cumprimento;
- 6) responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- 7) emitir nota fiscal com indicação do empenho e da Ordem de Fornecimento;
- 8) atender às determinações da fiscalização e prestar os esclarecimentos solicitados.

14. DAS GARANTIAS

14.1. Por se tratar de fornecimento de bens comuns, não se exigirá garantia de execução contratual. Eventual exigência de garantia de proposta dependerá de justificativa nos autos (arts. 58 e 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021), com devolução no prazo do art. 100.

14.2. Os produtos deverão possuir garantia de fábrica e prazo de validade compatíveis com a sua natureza, observada a legislação consumerista.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do atesto da nota fiscal (art. 92, XVI), mediante crédito em conta da contratada.

15.2. Para o pagamento, exigir-se-á a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista (CRF/FGTS, CND federal, estadual e municipal e CNDT). É vedado o pagamento antecipado.

16. DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

16.1. O contrato poderá ser alterado nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, admitidos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado (art. 125).

17. DA NATUREZA DO CONTRATO

17.1. Trata-se de contrato de fornecimento de bens comuns, de natureza divisível, com execução parcelada, e vigência adstrita ao exercício financeiro (art. 105), podendo ser substituído por instrumento equivalente nos casos do art. 95.

18. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (art. 12, VII), devendo a inclusão extraordinária, se necessária, ser justificada pela autoridade competente.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FONTE DE RECURSOS
ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 311 – TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS).

20. DA NÃO EXCLUSIVIDADE DO LOTE PARA ME/EPP

20.1. Em razão da adjudicação global (lote único), cujo valor estimado supera R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se aplica a exclusividade prevista no art. 48, I, da LC nº 123/2006, configurada a exceção do art. 49, III. Ficam assegurados, contudo, o tratamento diferenciado, o empate ficto (arts. 44 e 45) e o prazo de regularização fiscal de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis (art. 43, § 1º) às microempresas e empresas de pequeno porte participantes.

21. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

21.1. Pretende-se o abastecimento regular das unidades, a economicidade e o ganho de escala, a padronização e qualidade dos materiais, a continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos e a eficiência na gestão contratual, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas. Este Termo de Referência integra o edital como Anexo I.

BOM JESUS /PI, ____ de _____ de 2026.

SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
